

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – PGBV/UERJ**  
**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES**  
**Edital nº 01/2024 - Alteração**

O PGBV/UERJ torna pública a alteração do item 7 – Cronograma, do Edital Interno para Seleção de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/Capes (Edital nº 01/2024).

**7. Cronograma**

7.1. O processo de seleção Interna do PGBV/UERJ seguirá as etapas abaixo:

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Inscrições e entrega dos documentos	De 07 a 21 de abril de 2024	Candidatos (e-mail: <a href="mailto:pgbv.uerj@gmail.com">pgbv.uerj@gmail.com</a> )
Seleção interna dos candidatos do PGBV/UERJ e publicação do resultado final	<b>De 22 a 30 de abril de 2024</b>	Coordenação do PGBV/UERJ
Inscrição do candidato selecionado pelo PGBV no Sistema da CAPES, incluindo preenchimento total do formulário e envio de toda a documentação obrigatória	Do dia 02 a 16 de maio de 2024	Candidato
Envio da documentação do candidato selecionado pelo PGBV ao DCARH/PROPG	Até 17 de maio de 2024	Coordenação dos Programas
Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da CAPES (Sicapes)	De 21 de maio a 06 de junho de 2024	Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UERJ
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 10 de junho de 2024	PR-2 e CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro a novembro de 2024	Bolsista

7.2. O cronograma poderá sofrer alterações referentes aos prazos em função de retificação da CAPES.

7.3. Após o encerramento do período de seleção interna, caso existam bolsas não utilizadas nos PPGs da UERJ, estas serão remanejadas pela Pró-Reitoria entre os Programas que solicitarem bolsas adicionais,

seguindo a ordem de classificação organizada por cada PPG.

7.4. Caso a demanda por bolsas adicionais do PDSE seja maior do que o quantitativo disponível, a Pró-Reitoria considerará os seguintes critérios para classificação e desempate:

- a) Produção do discente durante o doutorado (relacionada com o curso);
- b) Histórico de cooperação internacional, intercâmbio acadêmico, grupos e redes de pesquisa e
- c) Mobilidade discente entre o Programa de origem e a IES de destino;
- d) Programa com maior conceito na CAPES;
- e) Orientador Bolsista de Produtividade CNPq (classificado por categoria/nível);
- f) Orientador Bolsista Cientista do Nosso Estado FAPERJ;
- g) Orientador Bolsista Prociência UERJ (classificado por pontuação na última seleção);
- h) Orientador Bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado FAPERJ;
- i) Qualificação da instituição e do coorientador pretendido no exterior;
- j) Produção do orientador (últimos 03 anos)

## Anexo I

Modelo de documento de encaminhamento do resultado de seleção

Assunto: Resultado Seleção Interna PDSE – Nome do PPG

De acordo com o Edital 01/PR-2/2024, item 12, encaminhamos abaixo a listagem dos bolsistas selecionados para Programa de Doutorado Sanduíche – PDSE:

- Candidato:

---

- Período: **Somente mês e ano**

- Instituição/ País:

---

- Situação:           Aprovado (    )           Aprovado/Aguardando cota (    )

- Documentação:    Completa (    )

- Link da página onde foi divulgado o resultado da seleção interna:

---

Atenciosamente,

Coordenador PPG XXXX

(Carimbo)

**(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA)**  
**MODELO DA CARTA DO COORIENTADOR**  
**NO EXTERIOR**

**DECLARAÇÃO**

<b>I. Dados obrigatórios</b>
Programa: DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE
Nome completo do estudante:
Título do projeto:
Instituição de realização do estágio no exterior:
Departamento/ Instituto de realização do estágio no exterior:
Descrição resumida das atividades que serão desenvolvidas no exterior:
Período no exterior. Início (Mês/Ano): ____ / ____ Fim (Mês/Ano): ____ / ____

Declaro para os devidos fins que receberemos o estudante acima identificado para realização de estágio de doutorado.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)  
Nome/Cargo

**Observações:**

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e não restrito a um modelo fixo.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da Capes aceita somente esse formato para inserção dos dados.
4. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.

*TIMBRE DA IES*

**Declaração de Reconhecimento da Fluência**  
**Linguística Instituição Brasileira**

Declaro,                    como                    orientador                    do                    estudante  
\_\_\_\_\_, em comum acordo com o  
coorientador no exterior, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias  
no idioma \_\_\_\_\_ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de  
nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações  
tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades  
que ele irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o orientando no  
exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma  
certificadora para essa modalidade de estágio.

\_\_\_\_\_  
Nome IES

Brasileira

*(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES brasileira)*

## Anexo IV

### *TIMBRE DA IES*

#### **Declaração de Reconhecimento da Fluência** **Linguística Instituição no Exterior**

Declaro, \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_ coorientador \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ estudante \_\_\_\_\_, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma

\_\_\_\_\_ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

- Reuniões de trabalho referente à pesquisa
- Entrevistas
- outros contatos anteriores. Descreva \_\_\_\_\_

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

\_\_\_\_\_  
Nome

IES no Exterior

- 1- Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.
- 2- Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês e espanhol conforme instituição de destino.
- 3- O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.